



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Iporá

Legislando por você

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTA DE INTERESSADOS (Conforme art. 75, inciso II combinado com o §3º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021)

Prezado (a) Senhor(a):

A Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, solicita de Vossa Senhoria a apresentação de orçamento consistente na **contratação da prestação de serviços de cobertura jornalística, propagandas publicitárias vinculadas dos atos legislativos e veiculações por meio de divulgações de campanhas em radiodifusão de ações institucionais do Poder Legislativo e de toda a equipe técnica e administrativa da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás**, por empresa que atuem na área correspondente e atendam as condições estabelecidas neste termo e na norma de regência, conforme adiante especificado:

Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O presente Termo de Referência versa sobre à **contratação da prestação de serviços de cobertura jornalística, propagandas publicitárias vinculadas dos atos legislativos e veiculações por meio de divulgações de campanhas em radiodifusão de ações institucionais do Poder Legislativo e de toda a equipe técnica e administrativa da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás**.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A referida contratação faz-se necessária para atender a demanda e dar ênfase e divulgação dos trabalhos desempenhados e de interesse publico em favor e vinculados à Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás.

3 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 – Contratação da prestação de serviços de cobertura jornalística, propagandas publicitárias vinculadas dos atos legislativos e veiculações por meio de divulgações de campanhas em radiodifusão de ações institucionais do Poder Legislativo e de toda a equipe técnica e administrativa da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás;

DESCRIÇÃO
OBJETO: Contratação da prestação de serviços de cobertura jornalística, propagandas publicitárias vinculadas dos atos legislativos e veiculações por meio de divulgações de campanhas em radiodifusão de ações institucionais do Poder Legislativo e de toda a equipe técnica e administrativa da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, devendo o proponente



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Iporá

Legislando por você

interessado atender as condições estabelecidas nesse termo e na norma de regência, sendo que:

1 – Contratação da prestação de serviços de cobertura jornalística, junto a Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás;

I – A Prestação de serviços será pautado na **cobertura jornalística** das sessões, ordinárias e extraordinárias, haverá também a necessidade de acompanhamento e cobertura de reuniões para discussão de projetos e ações do poder públicos, nesses últimos casos, sempre que solicitado pelo contratante ao contratado com antecedência.

II – Caso haja atuação do Poder Legislativo em outras dependências que não seja no prédio da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, como por exemplo em transferência simbólica de poder municipal ou em definitivo, por motivos justificados previamente, o Contratado ficará também obrigado a prestar o serviço de **cobertura jornalística** nos termos que aqui se dispõe.

III – A presente demanda objeto dessa contratação, se deve ao fato de que o poder público deve dar ênfase a seus atos por meio de **cobertura jornalística** desses, cumprindo assim os princípios da gestão pública, como já descrito.

IV – Deverá realizar a prestação desse serviço de forma mensal com a observância na pauta das reuniões e encontros legislativos de cada ano legislativo junto a Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, com o fim de atendimento das regras contratuais e legais aqui transcritas.

V – A prestação dos serviços deverá ser realizada em todas as demandas que a Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, necessite e que se adeque para a concretização do objeto contratual;

2 - Contratação da prestação de serviços de propagandas publicitárias vinculadas dos atos legislativos junto a Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás

I – A Prestação de serviços será pautado na **prestação de serviços de propagandas publicitárias vinculadas dos atos legislativos** dos atos realizados junto as sessões, ordinárias e extraordinárias, haverá também a necessidade de acompanhamento e cobertura por meio de publicidade de reuniões para discussão de projetos e ações do poder públicos, nesses últimos casos, sempre que solicitado pelo contratante ao contratado com antecedência.

II – Caso haja atuação do Poder Legislativo em outras dependências que não seja no prédio da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, como por exemplo em transferência simbólica de poder municipal ou em definitivo, por motivos justificados previamente, o Contratado ficará também obrigado quanto à **prestação de serviços de propagandas publicitárias vinculadas dos atos legislativos**, nos termos que aqui se dispõe.

III – A presente demanda objeto dessa contratação, se deve ao fato de que o poder público deve dar ênfase a seus atos por meio da **prestação de serviços de propagandas publicitárias vinculadas dos atos legislativos** desses, cumprindo assim os princípios da gestão pública, como já descrito.

IV – Deverá realizar a prestação desse serviço de forma mensal com a observância na pauta das reuniões e encontros legislativos de cada ano legislativo junto a Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, com o fim de atendimento das regras contratuais e legais aqui transcritas.

3 - Contratação da prestação de serviços relativos a veiculações por meio de divulgações de campanhas em radiodifusão de ações institucionais do Poder Legislativo e de toda a equipe técnica e administrativa da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás;



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Iporá

Legislando por você

I – A Prestação de serviços será pautado nas **veiculações por meio de divulgações de campanhas em radiodifusão** dos atos realizados junto as sessões, ordinárias e extraordinárias, haverá também a necessidade de acompanhamento e cobertura por meio de publicidade de reuniões para discussão de projetos e ações do poder públicos, nesses últimos casos, sempre que solicitado pelo contratante ao contratado com antecedência.

II – Caso haja atuação do Poder Legislativo em outras dependências que não seja no prédio da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, como por exemplo em transferência simbólica de poder municipal ou em definitivo, por motivos justificados previamente, o Contratado ficará também obrigado a prestar o serviço de **veiculações por meio de divulgações de campanhas em radiodifusão** nos termos que aqui se dispõe.

III – A presente demanda objeto dessa contratação, se deve ao fato de que o poder público deve dar ênfase a seus atos por meio de **veiculações por meio de divulgações de campanhas em radiodifusão** desses, cumprindo assim os princípios da gestão pública, como já descrito.

IV – Deverá realizar a prestação desse serviço de forma mensal com a observância na pauta das reuniões e encontros legislativos de cada ano legislativo junto a Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, com o fim de atendimento das regras contratuais e legais aqui transcritas.

A prestação dos serviços deverá ser realizada em todas as demandas que a **Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás**, necessite e que se adeque para a convalidação do objeto contratual;

Deverá o Contratado, **prestar os serviços e cumprir uma carga horaria de 40 horas semanais junto a Casa Legislativa;**

Valor Mensal Serviços 1-Cobertura Jornalística.....R\$ _____

Valor Mensal Serviços 2-Propagandas publicitárias.....R\$ _____

Valor Mensal Serviços 3-Radiodifusão.....R\$ _____

4 – GENERALIDADES

4.1 - O CNPJ da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás é 33.303.512/0001-86.

4.1 - A contratação aqui descrita será realizada nas condições estabelecidas nesse instrumento, bem como nas condições estabelecidas no contrato a ser firmado, assim como na legislação aplicável, com suas alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

5 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal de Iporá

Legislando por você

5.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será o **Sr. Carlos Eduardo Mendes de Alencar**, Secretário da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, ou outra pessoa formalmente designada pelo chefe do poder legislativo municipal.

6 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

6.1 - **Carlos Eduardo Mendes de Alencar**, atual Secretário da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás.

7. REGRA GERAL

7.1. Na elaboração do orçamento solicitamos que o preço total considere a **contratação da prestação de serviços de cobertura jornalística, propagandas publicitárias vinculadas dos atos legislativos e veiculações por meio de divulgações de campanhas em radiodifusão de ações institucionais do Poder Legislativo e de toda a equipe técnica e administrativa da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás.**

7.2. O orçamento solicitado poderá ser enviado por Whatsapp, pelo número (64) 99216-8881, por e-mail compras@ipora.go.leg.br ou para a Câmara Municipal De Iporá, Estado De Goiás, Rua São José, nº 01, Bairro São Francisco, Iporá-GO, devendo o mesmo ser assinado e carimbado contando com o CNPJ da Empresa no carimbo posto. **O INTERESSADO DEVERÁ CASO QUEIRA PARTICIPAR DESSE PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DO MENOR PREÇO, PREENCHER ESSE FORMULÁRIO E INDICAR SEU PREÇO, ASSINAR E DEVOLVER JUNTO AO E-MAIL INDICADO.**

Desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Data, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Proponente

Carimbo: